



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

Of. nº 116/2023 – SMA/LIC.

Estação, 2 de Junho de 2023.

Prezado (a) Senhor (a):

Em cumprimento à Lei Municipal nº 577, de 25 de janeiro de 2001, que determina os locais onde devem ser publicados os atos oficiais do Município, encaminhamos, em anexo, para a devida publicação, os seguintes atos:

Dispensa Pequeno Valor - Nº 049/2023

Aquisição de material gráfico para diversas secretarias. DISPENSA 049/2023.



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

Of. nº 116/2023 – SMA/LIC.

Estação, 2 de Junho de 2023.

Prezado (a) Senhor (a):

Em cumprimento à Lei Municipal nº 577, de 25 de janeiro de 2001, que determina os locais onde devem ser publicados os atos oficiais do Município, encaminhamos, em anexo, para a devida publicação, os seguintes atos:

Dispensa Pequeno Valor - Nº 049/2023

Aquisição de material gráfico para diversas secretarias. DISPENSA 049/2023.



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

ROBSON ALVES DOS SANTOS

MD. Presidente da Câmara de Vereadores

Estação – RS